



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Curador

## **RESOLUÇÃO CC n° 06/07**

**Aprova o Curso de Educação Física,  
com habilitação em licenciatura ou  
licenciatura e bacharelado.**

A Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

considerando o Parecer Consuni n° 107/07, de 05/09/07;

considerando, ainda, o Parecer CA n° 06/07, de 14/09/07,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Projeto do Curso de Educação Física, com habilitação em licenciatura ou licenciatura e bacharelado, que fica fazendo parte desta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 18 de setembro de 2007.

Cláudia Furtado  
Presidente